



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9  
Site: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br) E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

**PORTARIA N.º 012/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.


**RESOLVE:**


Art. 1.º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 13/03/2019, para tratar, junto a Assessoria Contábil e Diretoria Financeira da UVC – União dos Vereadores do Ceará, sobre a inclusão da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, no cálculo do duodécimo da Câmara de Amontada, com entrega da consulta impressa ao TCE. Tratou também sobre informações no tocante a alterações do Regimento Interno e Lei Orgânica desse município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 12 de março de 2019.

  
Francisco Xisto Filho  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 12/03/19.  
Referente a Portaria 012/19  
conceder diária ao Pres.  
FC Xisto Filho em 13/03/19  
  
**Servidor Matrícula nº 0000280**